

Zimbra

olga.hata@avare.sp.gov.br

Re: Esclarecimento Item 55 - PE 008/24**De :** Caroline da Silva Lopes
<caroline.lopes@avare.sp.gov.br>

seg., 19 de fev. de 2024 16:31

2 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento Item 55 - PE 008/24**Para :** Olga Hata <olga.hata@avare.sp.gov.br>**Cc :** Jose Matheus Sanches Cruz
<jose.sanches@avare.sp.gov.br>

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Referente ao item 55, o que estamos solicitando é uma Smart TV 60" com entrada RF nativa e com o conversor digital embutido, não removível, e essas mesmas características servem para o item 105, visando melhor qualidade no item que iremos adquirir e com maior durabilidade.

Att,

De: "Olga Hata" <olga.hata@avare.sp.gov.br>**Para:** "Caroline da Silva Lopes" <caroline.lopes@avare.sp.gov.br>**Cc:** "Jose Matheus Sanches Cruz" <jose.sanches@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 15:42:16**Assunto:** Esclarecimento Item 55 - PE 008/24

Boa tarde! Segue em anexo Solicitação de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 008/24, para responder, grata!

Olga Mitiko Hata
Pregoeira - Departamento de Licitação



"A felicidade não é algo pronto. Ela é feita das suas próprias ações"

--

Caroline da Silva Lopes
Agente Administrativo

caroline.lopes@avare.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CNPJ 46.634.168/0001-50

Visite nosso site - www.avare.sp.gov.br



Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
<p>1 - Termo de Referência Informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA, A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do SFPMAS tendo um prazo de entrega de 10 (dez) dias, após envio da Aprovação de Fornecedor.Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias se mostra extremamente curto para a entrega dos resultados, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nesse entendimento esta correto?"</p> <p>O item numero 31 precisa ter a certificação do monitor</p> <p>No Termo de Referência, é solicitado o seguinte: Item 55 Smart TV 60" Item 105 - Aparelho de televisão 43 polegadas.Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TV 43, equipamentos que simulam as funcionalidades de um televisor através do adaptador e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furcados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena nativa e Conversor Digital embutido, não removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?</p>	15/02/2024 18:24					
	15/02/2024 16:52					
	15/02/2024 15:11					
ESCLARCIMENTO EM ANEXO	15/02/2024 10:41	ESCLARCIMENTO 08 2024.pdf	<input type="checkbox"/>	Confirma-se consta no arquivo anexo	15/02/2024 16:06	15/02/2024 e Resposta PE 005-24.pdf <input type="checkbox"/>
<p>Pergunta 1: No item 37 (trinta e sete) "computador de mesa" é solicitado 02 (dois) modelos de processadoras, sendo eles, intel core i3 10100 e 10ª série; core i7. Tais processadores possuem configurações distintas que proporcionam grande diferença no valor do produto. Devido ao valor estimado entendemos que o processador solicitado é o intel core i3 10100, nesse entendimento esta correto? Pergunta 02: Visando propiciar a completude e visto que não é solicitado nenhuma configuração mínima que restringe apenas o processadores da marca intel, entendemos que também serão aceitos processadores da marca AMD que sejam semelhantes em potência de acordo com a taxa Cpu Benchmarks no intel core i3 10100, nesse entendimento esta correto?</p>	15/02/2024 16:37		Resposta da secretaria de Assistência Social, conforme o anexo	15/02/2024 17:58	Resposta esclarecimento III - PE 005-24.pdf <input type="checkbox"/>	

